



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 942/2021, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
 DECRETO Nº 0044/2021, de 28 de Dezembro de 2021

Página 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1287/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 151.310,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Dez Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCACAO	
12.361.0004.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60% (MAGISTÉ	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
114.0000.00 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	16.823,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
114.0000.00 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	134.487,00
TOTAL	151.310,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	151.310,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00 SEC. DE EDUCACAO	
12.361.0004.2017 MANUTENÇÃO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40% (OUTRAS DES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
115.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	12.500,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
115.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	138.810,00
TOTAL	151.310,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	151.310,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 28 de Dezembro de 2021

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
 PREFEITO